5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 230/2021

Termo Aditivo que entre si fazem o **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrito no CNPJ Nº 13.927.801/0005-72, neste ato representada pela Sra. Ana Paula Andrade Matos Moreira, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE,** inscrita no CNPJ 14.284.483/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, denominada **CONTRATADA**, tendo justo e acordado o que se segue:

a) Processo Eletrônico nº 34.099/2023

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supra qualificadas, em decorrência do que consta no Processo Administrativo SMS nº 8204/2020, celebraram em 30/06/2021, um instrumento particular de contrato, tendo por objeto a Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na unidade especializada MULTICENTRO DE SAÚDE LIBERDADE PROF. BEZERRA LOPES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/07/2023 e término em 30/06/2025, **permanecendo o valor mensal estimado de R$ 863.989,36 (oitocentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)** e o valor global de **R$ 20.735.744,64 (vinte milhões setecentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

Os recursos financeiros, para custear a despesa, serão cobertos pelo Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001 e 1.754.1.0.0.000.

CLÁUSULA QUARTA - DA RENUNCIA

A Contratada renuncia, expressamente, a qualquer pedido de elevação do preço, não protocolado nesta Secretaria até a data de assinatura deste aditivo, em decorrência de fatos pretéritos, seja para fins de reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam integralmente ratificadas e plenamente vigentes, conforme contrato nº 230/2021, do qual o presente Termo passa a fazer parte integrante.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro ou mais privilegiado que seja.

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563
Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563
Dados: 2023.06.28 20:22:48 -03'00'

E por estarem assim justos e acordados, assinam este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para um só fim de direito.

Salvador, 29 de Junho de 2023.

Edriene Barros Teixeira
Chefe de Gabinete
Assessor Especial IV
Sec. Mun. da Saúde de Salvador
Mat. 2084551

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 052/2023
DOM/SSA Nº 8.459

Ana Paula Andrade Matos Moreira
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563
Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563
Dados: 2023.06.28 20:22:32 -03'00'

Yurgan Targe Passos Santana
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE

TESTEMUNHAS:

Michelle Costa
CPF: 019.963.815-20

Mauricio Gomes
CPF: 047.070.905-64

RESPONSÁVEL LEGAL: Nilson Gomes de Araujo

Salvador, 07 de julho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 83/2023

PROCESSO: Nº 81462/2023 e 81281/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 12/06/2023 e término em 09/09/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **CFT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 41.492.377/0001-92
DATA: 07/06/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Camila Fagundes Tavares

Salvador, 07 de julho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 506/2022

PROCESSO: Nº 81462/2023 e 208495/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 25/06/2023 e término em 22/09/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **GINEPHRUS SERVIÇOS MÉDICOS SS - EEP**
CNPJ: 42.185.967/0001-35
DATA: 22/06/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Sandra Renata Amaral Noronha Marques

Salvador, 07 de julho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 231/2021

PROCESSO: Nº 34.110/2023.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/07/2023 e término em 30/06/2025, permanecendo o valor mensal estimado de R$ 1.384.024,43 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil vinte e quatro reais e quarenta e três centavos) e o valor global de R$ 33.216.586,32 (trinta e três milhões duzentos e dezesseis mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.0.000.
CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE.**
CNPJ: 14.284.483/0001-08.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: Yurgan Targe Passos Santana.

Salvador, 10 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 404/2022

PROCESSO: Nº 81462/2023 e 178968/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 15/07/2023 e término em 12/10/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **SALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 47.853.936/0001-29
DATA: 05/07/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Sergio Andrade de Almeida

Salvador, 07 de julho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 418/2022

PROCESSO: Nº 81462/2023 e 178970/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 16/07/2023 e término em 13/10/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **ITALHE RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.818.071/0001-71
DATA: 05/07/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 07 de julho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 262/2022

PROCESSO: Nº 81462/2023 e 140006/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 15/07/2023 e término em 12/10/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **RSM ABJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 38.064.213/0001-50
DATA: 05/07/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 07 de julho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 230/2021

PROCESSO: Nº 34.099/2023.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/07/2023 e término em 30/06/2025, permanecendo o valor mensal estimado de R$ 863.989,36 (oitocentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) e o valor global de R$ 20.735.744,64 (vinte milhões setecentos e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001 e 1.754.1.0.0.000.
CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE.**
CNPJ: 14.284.483/0001-08.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: Yurgan Targe Passos Santana.

Salvador, 10 de julho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N° 254/2023
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 91136/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Semge nº 037/2023.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Comuns de Comunicação Visual e Sinalização, para atender às eventuais demandas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal de Salvador, nas especificações e quantidades constantes da proposta da CONTRATADA.
VALOR SEMESTRAL: **R$ 9.211.610,00 (nove milhões duzentos e onze mil seiscentos e dez reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.131.0002.202504; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.753.3.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
CONTRATADA: **SOU COMUNICAÇÃO LTDA.**
CNPJ: **22.526.850/0001-60**
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023
RESPONSAVEL LEGAL: **Edgar Almeida Candeias Neto**

Salvador, 10 de julho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N° 255/2023
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 77751/2023